



PORTARIA Nº. 082/2023, de 15 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, objeto da Dispensa 01/2023, cujo objeto é – “**Credenciamento tem por finalidade receber propostas para Contratação de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços para Formação Continuada e Assessoria Educacional para revisão e/ou elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino dos Municípios integrantes da Câmara Técnica de Educação da AMVAPA, alinhados à BNCC, aos princípios e valores dos Direitos Humanos e da Gestão Democrática, da Educação Integral, dos territórios educativos e da BNC do Diretor Escolar (pessoas jurídicas com fins lucrativos – empresas, entidades sem fins lucrativos, profissionais, etc) contemplando apresentação de orçamento e proposta técnica objetivando satisfazer os requisitos das Redes Municipais de Educação dos Municípios AMVAPA” e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA, Eder Miano Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

CONSIDERANDO a complexidade e especificidade do objeto da licitação, que envolve a contratação de pessoas jurídicas para serviços de Formação Continuada e Assessoria Educacional voltados para a revisão e/ou elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino dos Municípios integrantes da Câmara Técnica de Educação da AMVAPA.

CONSIDERANDO que esses serviços exigem um profundo conhecimento técnico em educação alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aos princípios dos Direitos Humanos, da Gestão Democrática, da educação integral, dos territórios educativos e da BNC do Diretor Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de seleção adequada de fornecedores que possuam expertise nesses domínios é crucial para garantir a qualidade e o atendimento dos requisitos das Redes Municipais de Educação, incluindo aspectos financeiros e técnicos, justificando assim a formação de uma Comissão Especial de Licitação para uma avaliação criteriosa e imparcial das propostas apresentadas por pessoas jurídicas com fins lucrativos, entidades sem fins lucrativos, profissionais, entre outros, visando à promoção da excelência na educação dos municípios da AMVAPA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Especial de Licitação para a condução e análise da documentação técnica e de habilitação do Credenciamento – feita pela Dispensa de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, para "*Credenciamento tem por finalidade receber propostas para Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços para Formação Continuada e Assessoria Educacional para revisão e/ou elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino dos municípios integrantes da Câmara Técnica de Educação da AMVAPA, alinhados à BNCC, aos princípios e valores dos Direitos Humanos e da Gestão Democrática, da educação integral, dos territórios educativos e da BNC do Diretor Escolar (pessoas jurídicas com fins lucrativos – empresas, entidades sem fins lucrativos, profissionais, etc.*", os membros da Câmara Técnica de Educação – AMVAPA EDUCA que segue:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

I - Lenita de Fátima Romano Bergamo, portadora do [REDACTED], e-mail lenita_frb@hotmail.com, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educação do Município de Taguaí (SP);

II - Kleberson Andrade Gomes de Camargo, portador do [REDACTED], e-mail kleberson.educacao@taquarituba.sp.gov.br, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Educação do Município de Taquarituba (SP);

III - Keli Fernanda da Silva Miron Machado, portadora do [REDACTED], e-mail: kelimiron@hotmail.com, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Sarutaiá (SP).



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Piraju (SP), 15 de setembro de 2023.

EDER MIANO PEREIRA

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria